



**PORTARIA Nº 132 /DG/IFAM-CPRF, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000855/2019-77, de 29 de maio de 2019, autoria do servidor Flávio Damiano Medeiros Almeida;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 003– CGP/IFAM CPRF/2019, de 01 de julho de 2019;

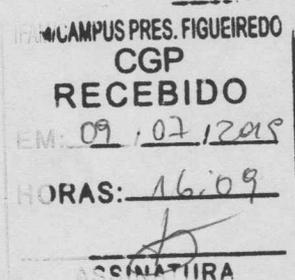
**RESOLVE:**

**I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o vencimento básico do servidor **Flávio Damiano Medeiros Almeida**, matricula/SIAPE: 1792172, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 (D 406), pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/05, lotado no Campus Presidente Figueiredo.

II - O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 28 de maio de 2019, data do pedido.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**



**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/27.05.2019

